CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 011, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDE ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO AO SERVIDOR MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal nº 2282, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 450, de 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os autos do Processo 147/2022, que trata de requerimento de gratificação de pós-graduação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS**, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cabreúva, adicional mensal de 15% (quinze por cento), calculado sobre o seu respectivo vencimento, tendo em vista que os requisitos necessários foram atendidos.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de abril de 2022.

FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria